



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **PEDAGOGO E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS – PEB (AF)**, nas disciplinas de ARTE HABILITADO, ARTE NÃO HABILITADO, INGLÊS HABILITADO E INGLÊS NÃO HABILITADO, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

PEDAGOGO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Jaqueline Lima de Souza Vieira	33
02	Elaine Rocha de Oliveira	14
03	Rosimere Monteiro da Silva	2
04	Cristianne Pagani Miranda Nunes de Gouvêa	19

ARTE HABILITADO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Elidiana Maria de Freitas Fernandes	20



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

ARTE NÃO HABILITADO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rodrigo José dos Santos	1
02	Ligiane Fonseca de Carvalho Rocha	30
03	Patrícia Alves Moreno	7

INGLÊS HABILITADO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Lasaro Cardoso Mariano	21

INGLÊS NÃO HABILITADO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Cassiano Dionizio da Silveira	15
02	Laura Rosa Elias	10

Artigo 2º - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para os cargos de Pedagogo e Professor da Educação Básica dos Anos Finais – PEB (AF).

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº 002/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 002/2022.
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 5º- Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-1. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 18 de maio de 2022.

Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora